

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA LISTA DE ESPERA 1<sup>a</sup> OPÇÃO NO  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA O CURSO DE MEDICINA (MODALIDADE  
VESTIBULAR ON-LINE)**

As Instituições de Ensino Superior participantes do Edital 01/2026, TORNAM PÚBLICA a relação de candidatos APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DA 1<sup>a</sup> OPÇÃO no Processo Seletivo para o Curso de Medicina (Modalidade Vestibular Online) para o período letivo 2026/1, com período de efetivação de matrícula entre 23/12 e 30/12.

1. São candidatos aprovados na ordem **157 a 161** da relação constante no anexo deste Edital.
2. Os documentos deverão ser enviados pelo portal de inscrição após o pagamento da primeira mensalidade que deverá ser quitada até o dia 30/12/2025. Após a baixa do boleto, o candidato enviará os documentos solicitados neste edital no prazo de até 07(sete) dias e, posteriormente proceder com a assinatura no contrato de prestações de serviços.
3. Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá primeiramente efetuar o pagamento do boleto referente a primeira mensalidade. Após este procedimento deverá enviar os documentos abaixo e por último proceder com a assinatura no contrato eletrônico. Segue o link para o envio dos documentos abaixo relacionados e as declarações, no link <https://unificado.afya.com.br/login>
  - a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Comprovante de residência recente;
  - e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
  - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão e histórico);
  - h) Cartão de Vacina atualizado;
  - i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
  - j) Carteira de Identidade (RG) do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos;
  - k) CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos.
- 3.1 O processo de matrícula deverá seguir as seguintes disposições gerais:
  - a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
  - b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
  - c) O candidato deverá quitar o boleto bancário referente a primeira parcela da semestralidade do 1º semestre letivo de 2026, no valor de R\$ 12.912,28 (doze mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos);
  - d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
  - e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que

será preenchida de acordo com a lista recebida;

- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga, observando-se a ordem classificatória;
- h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o semestre de 2026/1;
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Afya Ipatinga, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
- j) Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço eletrônico enviado no e-mail informado no ato da matrícula.

**4.** Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seu subitem.

**4.1** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e no subitem deste Edital, impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

**4.2** Documentação do Fiador: (Anexar no Ato da Matrícula online e apresentar originais posteriormente na Central do Aluno, se solicitado).

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de (para solteiro (a), atualizada, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizada, RG e CPF do (a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses;  
ou
- e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- f) Declaração do Imposto de Renda;
- g) Comprovante de endereço atualizado; e
- h) Declaração de ciência do cônjuge.

A exigência de renda do fiador, será analisada conforme documentação apresentada.

**Observações:**

- a) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do

financiamento próprio ou outro financiamento estudantil;

- b) Apresentando um fiador, este deverá possuir renda mensal bruta de pelo menos 2 vezes o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- c) Apresentando dois fiadores, ficarão isentos da comprovação de renda;
- d) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- e) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que antecipar o semestre dentro do prazo estipulado da chamada;
- f) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

**4.3** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorribelmente, na desclassificação automática do candidato.

Ipatinga - MG, 23 de dezembro de 2025.

*Vinícius Lana Ferreira*

**Prof. Vinícius Lana Ferreira**

**Diretor-Geral**

**ANEXO I**

<b>VESTIBULAR UNIFICADO – 2026/1</b>			
<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
157	ALICE ALCÂNTARA ALMEIDA	120.XXX.XXX-XX	196
158	ISABELA BOLIVAR FAIOLI DE LACERDA	153.XXX.XXX-XX	197
159	EMANOELLY DUARTE ALVES	712.XXX.XXX-XX	198
160	MARIA IZADORA MARINHO ANDRADE	161.XXX.XXX-XX	199
161	EMANOELLY SANTIAGO DE FREITAS	108.XXX.XXX-XX	200

*Vinícius Lana Ferreira*

**Prof. Vinícius Lana Ferreira**

**Diretor-Geral**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES DOS PAIS**

Eu, .....  
portador(a) do CPF ....., informo abaixo os dados dos meus pais:

Mãe: .....

Data de nascimento: ...../...../..... naturalidade: .....

Estado: ..... E-mail: .....

residente na rua/avenida .....

nº....., bairro ..... CEP .....

cidade ....., estado de .....

Telefone: (    ) ..... (    ) .....

Pai: .....

Data de nascimento: ...../...../..... naturalidade: .....

Estado: ..... E-mail: .....

residente na rua/avenida .....

nº....., bairro ..... CEP .....

cidade ....., estado de .....

Telefone: (    ) ..... (    ) .....

Declaro que as informações são verdadeiras.

Ipatinga, ..... de ..... de 20.....

.....  
**DISCENTE**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, ..... , declaro que estou ciente que deverei cumprir integralmente 125 (cento e vinte e cinco) horas de atividades complementares em conformidade com os critérios de atividades válidas, que será apresentado em reunião com o Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde (NAEPS), como componente curricular obrigatório, sob pena de não conclusão do curso, caso não as integralize até 30 (trinta dias) antes da colação de grau.

Ipatinga, ..... de ..... de 20.....

.....  
**DISCENTE**

### **Termo de Autorização de Imagem**

Eu, ..... ,  
portador da Cédula de Identidade nº ..... , inscrito no CPF sob nº ..... , residente à Rua ..... , nº ..... , na cidade de ..... , AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da NRE PARTICIPAÇÕES S.A (“NRE”) com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, SI 504 – Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) Mídias sociais ( redes sociais em geral).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização.

Ipatinga, ..... de ..... de 20.....

.....  
Assinatura do aluno(a)

#### **Autorização do responsável legal pelo aluno(a) (quando menor):**

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

Responsável legal pelo aluno(a)  
.....

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Eu, ..... , portador(a) do CPF ..... , RG ..... , residente na rua/avenida ..... , nº....., bairro ..... CEP ..... , cidade ..... , estado de ..... , (escrever do próprio punho se autoriza ou não) ..... meus pais Sra..... e Sr..... a terem acesso irrestrito a todos os dados de minha vida acadêmica do curso de Medicina, tais como resultados de avaliações e trabalhos acadêmicos, frequência às aulas, notas parciais e finais, aprovações e reprovações, entre outros, em qualquer disciplina cursada por mim.

Declaro que estou de acordo com o conteúdo deste termo.

Ipatinga, ..... de ..... de 20.....

.....  
**DISCENTE**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do \_\_\_\_ período do curso de Medicina da União Educacional do Vale do Aço - Univaço, declaro minha cor/raça abaixo.

Declaro ainda que este documento será usado para fins de preenchimento do Censo da Educação Superior.

Gentileza marcar a opção correta referente a sua cor/raça:

- (  ) Branca  
(  ) Preta  
(  ) Parda  
(  ) Amarela  
(  ) Indígena  
(  ) Discente não quis declarar cor/raça

Ipatinga, ..... de ..... de 20.....

.....  
**DISCENTE**